CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 003/2003

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Abril de 2003
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OK

CLEMENTINO BARTH, na condição de Vereador desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de V.Ex.ª., com fundamento no **artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, REQUERER seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Paulo Hartung, solicitando providência no sentido de retornar o antigo horário de funcionamento da *CEASA (Centrais de Abastecimento S/A)*, tendo em vista que o horário atual vem impondo sérias dificuldades ao trabalho dos produtores rurais, sobretudo porque o pavilhão de mercadorias deve ser desocupado entre 15:00h e 17:00h, sendo que, por essa razão, muitas vezes, os agricultores ficam com os seus caminhões carregados de produtos na *BR - 262*, aguardando o início das atividades às 05:00 horas do dia seguinte, sujeitos ao perigo da violência e prejuízos diversos.**

Por fim, requer sejam anexados à correspondência ora solicitada, os abaixo-assinados que se encontram adunados ao presente Requerimento.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 1.º de abril de 2003.

Clementino Barth

CLEMENTINO BARTH
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 01 de Abril de 2003
PROTOCOLISTA